

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 12/2023

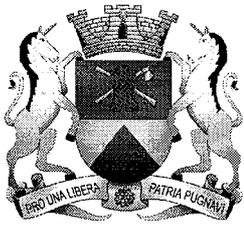
“Manifesta REPÚDIO ao episódio de violência registrado no último domingo, dia 28/05/2023, durante o evento promovido pela Prefeitura de Sorocaba sob o título “Terceira Cavalgada”, que culminou na agressão física contra o presidente da Comissão de Defesa e Direito Animal da OAB Sorocaba (24ª Subseção da OAB SP) e vice-presidente do CONDEMA, Dr. Eduardo Roberto Abdala Santos.

CONSIDERANDO a importância da preservação da cultura tropeira para o município de Sorocaba, a importância da defesa do meio ambiente e a necessidade de manter um debate construtivo e pacífico na sociedade para desenvolver o seu aspecto cultural e histórico em harmonia com as questões ambientais da atualidade.

CONSIDERANDO que atos de violência como os que foram cometidos contra o Dr. Eduardo Roberto Abdala Santos no dia 28/05/2023 são injustificáveis e inadmissíveis em qualquer contexto.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **REPÚDIO ao episódio de violência registrado no último domingo, dia 28/05/2023, durante o evento promovido pela Prefeitura de Sorocaba sob o título “Terceira Cavalgada”, que culminou na agressão física contra o presidente da Comissão de Defesa e Direito Animal da OAB Sorocaba (24ª Subseção da OAB SP) e vice-presidente do CONDEMA, Dr. Eduardo Roberto Abdala Santos,** e determina que, caso aprovada, seja a presente moção encaminhada para a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo (OAB SP), Dra. Patrícia Vanzolini; para o Presidente da OAB Sorocaba (24ª Subseção da OAB SP), Dr. Márcio Roberto de Castilho

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
28/05/2023 11:03 2023-124



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Leme e para o Presidente da Comissão de Defesa e Direito Animal da OAB Sorocaba
(24ª Subseção da OAB SP), o Dr. Dr. Eduardo Roberto Abdala Santos.

Sorocaba, 29 de maio de 2023.


FERNANDO DINI
VEREADOR - MDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SUBSEÇÃO 24ª
11.003.24/2018-24